



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- D E C R E T O Nº 15.404
- D E C R E T O Nº 15.405

### LICITAÇÕES

---

#### FRACASSADA

---

- TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 0022-2023

#### SUSPENSÃO

---

- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023

#### DESERTA

---

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0023-2023

### RESOLUÇÕES

---

- ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº010 CMDCA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.404**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor **CARLOS ALEXANDRE PRATES ALPOIM ANDRADE**, do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DAS USINAS ASFÁLTICAS E DE DERIVADOS DE CIMENTO**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 02 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.405**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **ANDRESSA REIS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE DAS USINAS ASFÁLTICAS E DE DERIVADOS DE CIMENTO**, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Art. 2º** - Fica a nomeada responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 03 de maio de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**

Secretário de Governo



**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0022-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102662-2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA-BA.**

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0022-2023, foi declarada **FRACASSADA** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda da licitação fracassada, será publicada e divulgado nos meios legais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Itabuna-BA, 03 de maio de 2023. Evelin S. de Castro – Pregoeira. Luciane de Carvalho Soares Barreto - Equipe de Apoio. Allana Francine Rocha de Santana - Equipe de Apoio.



**MUNICIPIO DE ITABUNA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033-2023  
BANCO DO BRASIL Nº 997580**

O Município de Itabuna toma público para conhecimento dos interessados, por intermédio da Pregoeira Designada, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do **PE 0033-2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, marcada para data de 04 de maio de 2023 às 09h00min. Oportunamente será dada nova publicidade de data e horário de realização do certame. Informações no Departamento de Licitações ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Itabuna, 03 de maio de 2023.



**AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0023-2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.101.392-2023**  
**LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 995155**

O Município de Itabuna comunica que a 1ª sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0023-2023**, com data do certame marcada na data de 03/05/2023 às 10h; tendo como objeto a FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO EM ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, foi considerada **DESERTA**. Pregoeira designada Luciane de C. S Barreto, Portaria nº 10.183-2023. Itabuna- BA, 03 de maio de 2023.





## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 010, de 28 Abril de 2023.

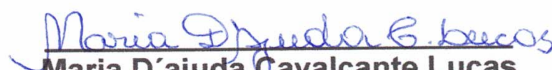
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA usando das atribuições que eles são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, pela Lei Municipal nº 1.528, de 17 de junho de 1991, alterada por meio das Leis 2.205 de 27 de Outubro de 2011 e 2.251 de 13 de Novembro de 2013.

**Art. 1º** - Onde se lê: Gabinete da Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itabuna.

Leia-se: **GABINETE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 28 de Abril de 2023.**

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 28 de Abril de 2023.

  
**Maria D'ajuda Cavalcante Lucas**  
Presidente do CMDCA





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3BC8-E3F7-5EBD-C128-9FD3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BC8-E3F7-5EBD-C128-9FD3



### Hash do Documento

e5106f5cb4aea18712ffb633371f03ed327173ac89443ba9ecbefdc22d21e7e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/05/2023 16:11 UTC-03:00